



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 122/16

Data: 04/04/16

Hora: 09:07

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 04/04/16

INDICAÇÃO

EMENTA: Reitera a indicação para instalação de redutores de velocidade na Av. Alberto Carazzai, próximo ao nº. 555, sentido centro-rodovia Br 369.

RAFAEL HADDAD, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto às secretarias competentes, SEMOB/SEMURB, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Av. Alberto Carazzai, próximo ao nº 555, sentido centro-rodovia Br 369.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido à grande velocidade com que os carros trafegam por esta avenida e ao grande fluxo de pedestres que transitam neste local. Recentes casos de acidentes e atropelamentos foram relatados pela comunidade local, que solicitaram a este vereador uma solução. Os redutores devem obedecer à legislação federal e serem instalados de forma a controlar a velocidade dos veículos.

Certo de vosso empenho nestas questões.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2016.

RAFAEL HADDAD
Vereador – REDE.